

	SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO 2011				SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2011				SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO 2012				SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2012				SITUAÇÃO A 30 DE JUNHO 2013				SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2013			
	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias	90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	> 360 dias
Combustível																								
Conservação e Reparação																								
Cópia e impressão																								
Empreitadas de Obras Públicas																								
Energia																								
Equipamento informático																								
Higiene e limpeza																								
Honorários																								
Licenciamento de software																								
Material de Consumo Clínico																								
Medicamentos																								
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica																								
Mobiliário																								
Outros bens e serviços																								
Outros Produtos Farmaceuticos																								
Outros Trabalhos Especializados																								
Papel e Economato																								
Preparação de refeições																								
Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido																								
Rendas e Alugueres																								
Seguros																								
Serviços de Informática																								
Serviços de voz e dados fixos e móveis																								
Veículos automóveis e motociclos																								
Vigilância e segurança																								
Administrações Postais Estrangeiras																								
Locação Financeira																								
Bens do Domínio Público																								
Outros Investimentos																								
TOTAL DE DÍVIDAS EM ATRASO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valores expressos em Euros

Nota: É nulo o valor das dívidas a fornecedores com uma antiguidade igual ou superior a 90 dias.